



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGENTES DE CONTRATAÇÃO - FASE INTERNA - AGIN

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 415/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A EMPRESA NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000101673-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105**, CNPJ nº **10.540.909/0001-96**, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 – Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor - Geral, Juiz **ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, doravante designado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa **NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **51.552.005/0001-68**, estabelecida na Av. Segunda Avenida, Quadra 01B, Lote 48E, S/N, Ed. Montreal Office, Salas 905 e 906, Cidade Vera Cruz - Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-605, Telefone para contato: (62) 3228-6752, site/e-mail: admnovohorizontecomercial@gmail.com; nhcomercio.bruno@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **CLAUDIO DIONES COUTINHO**, doravante denominada, **BENEFICIÁRIA DO REGISTRO**, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo **SEI Nº 24.0.000101673-0**, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 93/2023 (Doc. SEI 5848073), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 56/2023 (SEI Nº 24.0.000101673-0).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **22/11/2024**, e por termo final o dia **22/11/2025**.

3. DO VALOR

3.1. Os preços registrados permanecerão inalterados.

4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP N° 93/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
02	VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO CAMIONETE (4X4): MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER S MT 4x4 (MANUAL)	Und	04	R\$ 259.000,00

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DIONES COUTINHO, Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro, Diretor-Geral**, em 18/10/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6065215** e o código CRC **5EC592E8**.



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9928 Disponibilização: Sexta-feira, 18 de Outubro de 2024 Publicação: Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024

A Superintendência do FERMOJUPI, na forma do §1º, art. 17, da Resolução TJPI nº 372/2023, torna pública a ocorrência de cancelamento dos selos digitais indicados abaixo, a requerimento e justificativa apresentada pela Oficial Interina da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de São Félix do Piauí, Sra. Marcella Carvalho Lopes Lima de Oliveira, conforme procedimento SEI nº 24.0.000124737-5:

TIPO	SEQUÊNCIA	VALIDADOR
Normal	AGK78550	4G94
Isento	ABP76419	YPZO

Teresina, data registrada no sistema SEI
CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES
Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques**, Superintendente do FERMOJUPI, em 18/10/2024, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Termo Aditivo Nº 415/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI E A EMPRESA NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE VISA PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA.

PROCESSO SEI Nº 24.0.000101673-0

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP: 64075-066 - Teresina/PI, neste ato representado pelo seu Diretor - Geral, Juiz ÍTALO MÁRCIO GURGEL DE CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (Presidência) Nº 1732/2024 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 10 de setembro de 2024, doravante designado simplesmente ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado a empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.552.005/0001-68, estabelecida na Av. Segunda Avenida, Quadra 01B, Lote 48E, S/N, Ed. Montreal Office, Salas 905 e 906, Cidade Vera Cruz - Cond. Empresarial Village, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.934-605, Telefone para contato: (62) 3228-6752, site/e-mail: admnovohorizontecomercial@gmail.com; nhcomercio.bruno@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO DIONES COUTINHO, doravante denominada, BENEFICIÁRIA DO REGISTRO, firmam o presente Termo Aditivo, vinculado aos autos do processo SEI Nº 24.0.000101673-0, com fundamento no art.84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023, nos termos que seguem abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 93/2023 (Doc. SEI 5848073), oriunda do Pregão Eletrônico Nº 56/2023 (SEI Nº 24.0.000101673-0).

2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência da referida Ata de Registro de Preços, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 22/11/2024, e por termo final o dia 22/11/2025.

3. DO VALOR

3.1. Os preços registrados permanecerão inalterados.

4. DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

4.1. As quantidades registradas serão renovadas pelo seu saldo inicialmente registrado, a partir da data da prorrogação, conforme tabela a seguir:

ARP Nº 93/2023				
Item	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Registrada	Valor Unitário
02	VEÍCULO DE SERVIÇO TIPO CAMIONETE (4X4): MARCA: NISSAN, MODELO: FRONTIER S MT 4x4 (MANUAL)	Und	04	R \$ 259.000,00

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021, art. 22 do Decreto 11.462/2023, inciso X do art. 17 e art. 23 do Decreto Estadual nº 21.938/2023.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. A ADMINISTRAÇÃO providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

7. DA RATIFICAÇÃO DOS TERMOS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata inicial, firmada entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, ADMINISTRAÇÃO e BENEFICIÁRIA DO REGISTRO.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DIONES COUTINHO**, Usuário Externo, em 17/10/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ítalo Márcio Gurgel de Castro**, Diretor-Geral, em 18/10/2024, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **6065215** e o código CRC **5EC592E8**.

7.2. Termo Aditivo Nº 417/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO